



LEI Nº 2.101 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

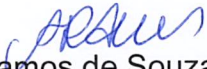
Dispõe sobre denominação de Rua Guararema, no Bairro Madressilva - Bacaxá/Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Guararema que se inicia na Estrada da Madressilva e seu termino na propriedade do S.r. Paulo Barroso, na localidade da Madressilva - Bacaxá /Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 134/2021.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.